



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 163/2013

NOMEIA DIRETOR DE PLANEJAMENTO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

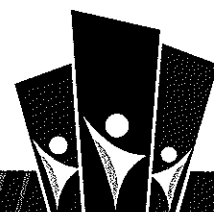
Art. 1º. Fica nomeado o servidor municipal **JOSÉ BARRETO DA SILVA** para exercer o cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de maio de 2013.




MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



BARRACÃO

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Decreto Nº 5015/2013.

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 06 DA QUADRA Nº 124, COM ÁREA DE 600,00 M2 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento do seguinte Lote Urbano que especifica: I - Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 124, neste município, matriculado no Registro de Imóveis sob nº. 5.658, de propriedade de Rudinei Carlos Schossler.

Art. 2º - O desmembramento do Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 124, neste município, com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) passará a formar:

a) Lote Urbano nº. 06 (seis) da Quadra nº. 124, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: com o Lote nº. 06 - C, distância 19,61m.

SUL: com o Lote nº 05, distância 19,30m.

LESTE: com a Rua Eurilomeo Lucio Zanette (antiga Hercílio Luz) distância 16,37m.

OESTE: com o Lote nº. 07, distância 15,37m.

b) Lote Urbano nº. 06 - C (seis - C) da Quadra nº. 124, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: com o Lote nº. 06 - A, distância 19,60m.

SUL: com o Lote nº. 06, distância 19,61m.

LESTE: com a Rua Eurilomeo Lucio Zanette (antiga Rua Hercílio Luz) distância 15,83m.

OESTE: com o Lote nº. 07, distância 15,82m.

Art. 3º - As despesas de escrituras, registros e demais atinentes às transferências dos imóveis, correrão à conta de seus respectivos proprietários.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente, em dotação adequada para tal fim.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dionísio Cerqueira, Estado De Santa Catarina, Em 08 De Maio De 2013.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei. Data 08/05/2013.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS, Secretário Municipal

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Decreto Nº 5016/2013.

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 04 DA QUADRA Nº 109, COM ÁREA DE 1.900,00M2 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do seguinte Lote Urbano que especifica: I - Lote Urbano nº 04 da Quadra nº. 109, nesta cidade, matriculado no Registro de Imóveis sob nº. 15.112, de propriedade de Márcia Barbara Bini e Paulo César Fag.

Art. 2º - O desmembramento do Lote Urbano nº. 04 da Quadra nº. 109, nesta cidade, com área de 1.900,00m² (um mil e novecentos metros quadrados) passará a formar:

a) Lote Urbano nº. 04 (quatro) da Quadra nº. 109, com área de 944,80m² (novecentos e quarenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: com o Lote nº 02, distância 48,00m.

SUL: com o Lote nº 04 - A, distância 48,00m.

LESTE: com a Rua Adolfo Konder, distância 19,60m.

OESTE: com o Lote nº 08, distância 19,80m.

b) Lote Urbano nº. 04 - A (quatro - A) da Quadra nº. 109, com área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: com o Lote nº 04, distância 48,00m.

SUL: com o Lote nº 04 - B, distância 48,00m.

LESTE: com a Rua Adolfo Konder, distância 10,00m.

OESTE: com o Lote nº 07, distância 10,00m.

c) Lote Urbano nº. 04 - B (quatro - B) da Quadra nº. 109, com área de 475,20m² (quatrocentos e setenta e cinco metros e vinte centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

NORTE: com o Lote nº 04 - A, distância 48,00m.

SUL: com o Lote nº 04 - B, distância 48,00m.

LESTE: com a Rua Adolfo Konder, distância 10,00m.

OESTE: com o Lote nº 07, distância 9,80m.

Art. 3º - As despesas de escrituras, registros e demais atinentes às transferências dos imóveis, correrão à conta de seus respectivos proprietários.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente, em dotação adequada para tal fim.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Dionísio Cerqueira, Estado De Santa Catarina, Em 08 De Maio De 2013.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei. Data 08/05/2013.

GILMAR BRIZOLA DE CAMPOS, Secretário Municipal

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão Decreto Nº 163/2013

NOMEIA DIRETOR DE PLANEJAMENTO MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor municipal JOSÉ BARRETO DA SILVA para exercer o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de maio de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONA

Prefeito Municipal

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão Decreto Nº 154/2013

NOMEIA PROFESSORA PARA CLASSE ESPECIAL MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Legislação em vigor.

Art. 1º. Fica nomeada a servidora LUCIA FALCADE AYALA, para exercer a docência em Classe Especial, junto a Escola Municipal Judith M. P. Guariente, com gratificação de 15% (Quinze por cento), com base no art. 20, inciso III, c/c § 3º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de maio de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito Municipal

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão Extrato de Contrato CARTA CONVITE Nº 011/2013.

CONTRATO: Nº 047/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Associação Liga esportiva Oestina.

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem.

VALOR: R\$ 38.465,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Doze meses.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão Extrato de Contrato CARTA CONVITE Nº 010/2013.

CONTRATO: Nº 048/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Ivo da Silva & Cia Ltda.

OBJETO: Fornecimento de pneus novos e recapagens.

VALOR: R\$ 78.460,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: Doze meses.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão Extrato de Contrato CARTA CONVITE Nº 010/2013.

CONTRATO: Nº 046/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Renir Paulo Manfrin - ME.

OBJETO: Fornecimento de troféus e medalhas para a premiação dos participante dos eventos esportivos realizados pelo Departamento Municipal de Esportes.

VALOR: R\$ 20.554,76 (vinte mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Doze meses.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão Extrato de Contrato TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013.

CONTRATO: Nº 049/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Clínica Médica Espaço Vital Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de exames de ultrassonografia.

VALOR: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Doze meses.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão Tomada de Preço Nº 004/2013

PROCESSO Nº 023/2013

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013, de 04 de abril de 2013, do tipo Menor Preço, as empresas: CLINICA MEDICA ESPACO VITAL LTDA, vencedora dos itens 01 e 04; CLINICA GONZALES ACOSTA LTDA, vencedora dos itens 02 e 03.

Barracão/PR, 09 de Maio de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito Municipal

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão Carta Convite Nº 010/2013

PROCESSO Nº 028/2013 HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 010/2013, de 12 de abril de 2013, do tipo Menor Preço, a empresa: RENIR PAULO MANFRIN - ME.

Barracão/PR, 02 de Maio de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONA

Prefeito Municipal

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão Carta Convite Nº 014/2013

PROCESSO Nº 032/2013 HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 014/2013, de 19 de abril de 2013, do tipo Menor Preço, a empresa: IVO DA SILVA & CIA LTDA.

Barracão/PR, 06 de Maio de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONA

Prefeito Municipal

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão Decreto Nº 153/2013

NOMEIA COORDENADORA MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora ELISANGELA SCHLICHTING, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional para atuação junto as salas multifuncionais, junto a Escola Municipal Judith M. P. Guariente, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de maio de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONA

Prefeito Municipal

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão Extrato do Primeiro Termo Aditivo PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012.

CONTRATO: Nº 074/2012.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Mafpe Vera Cruz Seguradora S/A.

VALOR: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão Extrato de Contrato TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013.

CONTRATO: Nº 050/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Clínica: Gonzales Acosta Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de exames de endoscopia digestiva e ultrassonografia transvaginal.

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Doze meses.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Barracão Carta Convite Nº 011/2013

PROCESSO Nº 029/2013

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 011/2013, de 12 de abril de 2013, do tipo Menor Preço, a ASSOCIAÇÃO LIGA ESPORTIVA OESTINA.

Barracão/PR, 02 de Maio de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONA, Prefeito Municipal

Table with multiple sections: 'MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013'. Includes tables for RECEITAS, DESPESAS COM SAUDE, DESPESAS PROPRIAS COM AGOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE, and RETOS A PAGAR.